

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Alcobaça*



ÍNDICE

OUTROS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA SIMPLIFICADA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA**



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

DISPENSA
Nº 04/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO:
143/2026

MODALIDADE:
DISPENSA ELETRÔNICA

TIPO:
MENOR PREÇO POR LOTE

Considerando que a empresa, **CPR COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA.**, com sede na Rua Jorge Novis, nº 289, Bairro: Vila Laura, Cidade de Salvador/BA CEP Nº. 40.270-370, inscrita no CNPJ sob o nº 96.730.809/0001-48, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. ZILMAR VAZ DE CASTRO, a qual sagrou-se a Homologação da **DISPENSA ELETRÔNICA nº 04/2026**;

O Município de Alcobaça, através do Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Givaldo Muniz, tem a satisfação de convocá-la para comparecer no endereço: Praça São Bernardo, 330, Centro, Alcobaça/Ba; no horário de funcionamento do órgão, na Secretaria Municipal de Administração/Setor de Contratos, das 07:00 (sete) horas às 13:00 (treze) horas.;

O prazo estabelecido pela Administração para assinar o Termo de Contrato será de até 05 (cinco) dias úteis, a saber:

Art. 90. A administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o Termo de Contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

Convoca o representante da empresa homologada do Processo de Contratação Direta que no prazo legal compareça, munido da documentação necessária a fim de firmar contrato por tempo determinado para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Administrativo nº 143/2026.

Cumpra alertar que a falta de comparecimento para a assinatura do documento acima referido no prazo indicado configura quebra de obrigação legal, ensejando a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do §5 do Art. 90, c/c Inciso VI do Art 155, inciso III do Art.156, da Lei 14.133/21 a qual transcrevemos o § 5º do artigo 90, da referida lei.

§ 5º do Art. 90 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento

Pça São Bernardo, 330, Centro, Alcobaça - BA - CEP: 45.910-000
CNPJ nº 13.761.721/0001-66 - Tel. (073) 3293-1254



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA**



total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

caso a empresa se recuse a assinar o CONTRATO ou convidada a fazê-lo não atenda no prazo fixado, garantida prévia e fundamentada defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita à multa correspondente a 10% (dez) por cento do valor da sua proposta e valor Homologado, conforme explicitado no Art. 156, §3º, da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Em tempo, informamos que o não comparecimento no endereço indicado ou solicitação formal através do e-mail contratos@alcobaca.ba.gov.br, no prazo supramencionado implicará, com a convocação do próximo Licitante classificado.

Alcobaca/Ba, 04 de maio de 2026.

GIVALDO
MUNIZ:60409940534
09940534

Givaldo Muniz
Prefeito Municipal

Pça São Bernardo, 330, Centro, Alcobaca - BA - CEP: 45.910-000
CNPJ nº 13.761.721/0001-66 - Tel. (073) 3293-1254



DISPENSA SIMPLIFICADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA



DISPENSA SIMPLIFICADA
Nº 07/2026

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

RATIFICO e AUTORIZO, para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, considerando a DISPENSA SIMPLIFICADA Nº 07-2026, conforme o processo Administrativo nº 856/2025 na forma do disposto na legislação vigente, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e decreto municipal 1010/2024, considerando a regular instrução dos autos, a pesquisa de preços, o parecer jurídico favorável e a manifestação técnica competente, para a contratação da empresa e a deliberação favorável da Comissão Permanente de Licitação pela referida contratação, **AUTORIZO** a contratação da empresa R F SERVIÇOS GRÁFICA E LOCAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 45.160.003/0001-20, sediada na Rua Januarina, nº 81, Centro, na cidade de Nanuque/MG, CEP: 39.860-000, para fornecimento de uniformes para os ACS (Agentes Comunitários de Saúde), do município de Alcobaca-BA. O preço do serviço é de R\$ 40.572,00 (quarenta mil quinhentos e setenta e dois reais). Que serão pagos de forma parcelada a definir no contrato, através de transferência bancária.

Alcobaca – BA, 04 de maio de 2026.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Praça São Bernardo, nº. 130 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66